

EDITAL Nº 012/37/2021

PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, chamamento de candidatos, por cargo/função, para suprir com urgência, o quadro remanescente de professores, para a entrega de documentos e assinatura do contrato, no dia 16/03/2022, das 13h30m às 15h, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação- no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01-Bairro Dom Bosco, conforme segue:

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ZONA URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

GLÓRIA GONÇALVES DE ALMEIDA	11º
-----------------------------	-----

**PROFESSOR DE HISTÓRIA - ZONA URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

JAIRO RAMOS DA SILVA	17º
----------------------	-----

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ZONA URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

RAMONA MARIA LOPES CHAVEZ DOS SANTOS	27º
--------------------------------------	-----

EDIVAN DOS SANTOS MENDES	28º
--------------------------	-----

ZARIFE MORAES ROJAS	29º
---------------------	-----

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º - ZONA URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

LEIDY APARECIDA DE CAMPOS	96º
---------------------------	-----

LAIS FERNANDA CORRÊA BAZAN	97º
----------------------------	-----

Corumbá, 15 de março de 2022.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA

DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) certidões de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual, de 1º e 2º graus;
- n) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- o) declaração de bens; e,
- p) declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6c44b71b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>